



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 027/2016
DE 15 DE JULHO DE 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

No intuito de atender a solicitação desta Nobre Casa Legislativa estamos enviando o **Projeto de Lei nº 027/2016**, que dispõe sobre abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** para que os mesmos sejam apreciados por esta Casa.

Esta alteração de dotações orçamentarias na Secretaria de Cultura Esporte e Lazer são devido ao grande fluxo de ações que estão sendo desenvolvidas pela administração do Município, pois acabamos de disponibilizar para os desportistas o Mini Estádio de Futebol, vários torneios no Centro de Eventos entre outras atividades, Portanto necessitamos deste remanejamento para continuar as ações.

Antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Atenciosamente


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 027/2016
DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R\$. 83.000,00** (oitenta e três mil), de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 895/2015, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à **criação da atividade: 2223 – MANTER O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA**; com detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente descrito abaixo:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123660052.2223 – MANTER O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$. 29.500,00
3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 6.195,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$. 16.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$. 2.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$. 7.500,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$. 21.805,00
Fr: 26 – Outras Transferências do FNDE	

TOTAL GERAL R\$. 83.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total nas dotações abaixo de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 895/2015, combinado com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

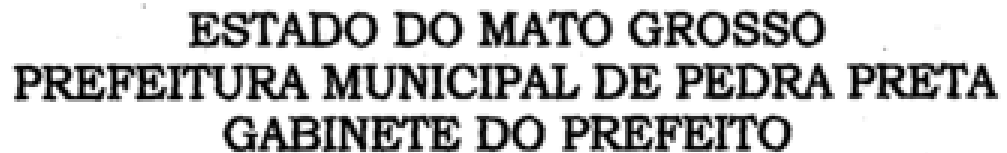
123610013.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

(174) 3390300000 – Materiais de Consumo	R\$. 21.600,00
Fr: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente	

SOMA R\$. 21.600,00

123650014.2034 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

(188) 3390300000 – Materiais de Consumo	R\$. 24.900,00
---	----------------



SOMA	RS. 24.900,00
------	---------------

R\$. 3.000,00

SOMA	RS. 3,000.00
------	--------------

R\$. 2.000,00

SOMA	RS. 2,000.00
------	--------------

R\$. 5.000,00

SOMA **R\$. 25.000,00**

R\$. 1.000,00

SOMA	RS. 6,500.00
------	--------------

TOTAL GERAL	RS. 83.000,00
--------------------	----------------------

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 132/2016

Pedra Preta - MT, 15 de Julho de 2016.

Assunto: Projetos de Leis

Senhor Presidente,

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar os Projetos de Leis nº 25/26 e 27/2016 para que seja apreciado por esta Casa.

Nada mais para o momento, desde já manifesto meus mais sinceros agradecimentos pela atenção dada a esta administração.

Atenciosamente

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Administração
Pedra Preta - MT, 15/07/2016

AO
ILMO SENHOR
LAUDIR MATERELLO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

0003210

Autenticação: 12016/07/150003210

Número / Ano	0003210 / 2016
Data / Horário	15/07/2016 - 16:08:00
Ementa	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Marledi Araújo Coelho Philippi
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLCL Projeto de Lei Complementar do Legislativo
Número Páginas	4
Comprovante emitido por:	Marlene